

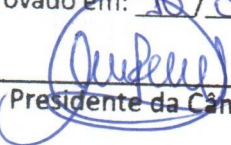


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

PROJETO DE LEI Nº 014/2025

Câmara Municipal de Aquiraz

Aprovado em: 10/03/2025


Presidente da Câmara

Institui a campanha "Outubro Caramelo", destinada à conscientização sobre a importância da castração e combate ao câncer em animais, neste Município.

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

A VEREADORA abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Aquiraz o mês "Outubro Caramelo", campanha destinada à promoção de ações educativas para a conscientização da população sobre a importância e os benefícios da castração para a saúde dos animais.

Art. 2º São diretrizes desta Campanha a conscientização sobre a importância da castração e combate ao câncer em animais, estimulando a divulgação de matérias que alertem sobre a importância da castração de animais, como forma de prevenção ao desenvolvimento de câncer, e também sobre outros meios de combate à doença, salientando a população sobre a importância da participação junto às organizações da sociedade civil na relevância quanto a posse consciente.

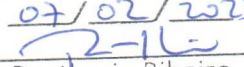
Art. 3º A campanha deverá ser realizada anualmente, no mês de outubro, mês de comemoração do Dia Mundial dos Animais.

Parágrafo único. Serão desenvolvidas as seguintes atividades:

I – Ampla divulgação dos benefícios da castração para conscientizar os tutores de animais domésticos, principalmente por evitar diversos tipos de câncer através de palestras, eventos e atividades educativas;

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo

07/02/2025


Routhério Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

AV. SANTOS DUMONT, Nº 30, CENTRO, AQUIRAZ – CE.

CNPJ: 00.133.185/0001-02

CEP: 61.700-000 / FONE: (85) 9961-1071



II - veiculação de campanhas colocando à disposição da população informações e materiais ilustrativos informando sobre a importância deste ato para a saúde dos animais;

III - divulgação por intermédio, de campanhas educativas e de informações sobre temas relacionados a castração de animais, como forma de prevenção ao desenvolvimento de câncer.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei "Outubro Caramelo" tem como objetivo principal promover a conscientização sobre a importância da castração e do combate ao câncer em animais, especialmente os cães e gatos, no município de Aquiraz. A escolha do mês de outubro para a implementação da campanha se alinha ao mês de comemoração do Dia Mundial dos Animais, bem como, as iniciativas globais que já abordam a saúde animal, criando um espaço para discussões e ações efetivas.

O câncer é uma das principais causas de morte entre animais de estimação e, muitas vezes, pode ser prevenido ou tratado com antecedência. A castração, além de reduzir o risco de desenvolvimento de tumores, contribui para o controle populacional, evitando o abandono e a superpopulação de animais nas ruas.

Estudos demonstram que a esterilização precoce pode diminuir significativamente a incidência de certas doenças, proporcionando uma vida mais longa e saudável para nossos animais de companhia.

Além disso, a campanha "Outubro Caramelo" visa mobilizar a população, promovendo eventos de conscientização sobre os benefícios da castração.

A implementação deste projeto não apenas reforça o compromisso da nossa cidade com a saúde e bem-estar dos animais, mas também incentiva a *responsabilidade social dos cidadãos em relação à posse responsável de pets.*

Acreditamos que a educação e a sensibilização da população são pilares essenciais para construir uma comunidade mais consciente e engajada na proteção dos animais.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que representa um passo significativo na luta contra o câncer em animais e na promoção da castração como uma prática necessária e benéfica para a sociedade.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

GISELLE MARIA FAÇANHA DA MATA

VEREADORA – 2ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA